

COMUNICADO Nº 974, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

CONCURSOS DE REMOÇÃO 2023 PARA OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO E TITULARES DE CARGOS DE ANALISTA DE INFORMAÇÕES, CULTURA E DESPORTO, LOTADOS NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições legais, e considerando as disposições contidas no Edital de Abertura de Inscrições e de Procedimentos dos Concursos de Remoção 2023,

COMUNICA

1. Estarão abertas no período de **27/09/2023 a 03/10/2023**, as inscrições nos Concursos de Remoção dos Profissionais de Educação e dos Analistas de Informações, Cultura e Desporto, lotados nas unidades da Secretaria Municipal de Educação.
2. As inscrições deverão ser formalizadas através do endereço eletrônico <http://eolserveridor.prefeitura.sp.gov.br> ou pelo Aplicativo EOL Servidor.
3. Caberá à chefia imediata colher a manifestação dos servidores lotados/em exercício na unidade, sobre o interesse na participação no concurso de remoção, conforme segue:
 - 3.1. acessar o Sistema Escola On line - operacional - servidores - remoção - opção: "Listagem Servidores em exercício";
 - 3.2. imprimir a listagem e colher a manifestação expressa dos servidores sobre o seu interesse em participar ou não do concurso.
4. As inscrições deverão ser efetuadas pelo interessado da seguinte forma:
 - 4.1. acessar o endereço eletrônico <http://eolserveridor.prefeitura.sp.gov.br> ou o Aplicativo EOL Servidor;
 - 4.2. digitar o registro funcional (7 dígitos) e a senha do EOL;
 - 4.3. acessar o menu EOL Servidor - opção: "Inscrição na Remoção";
 - 4.4. selecionar o cargo pelo qual pretende se inscrever no concurso;
 - 4.5. confirmar a inscrição.
5. Na hipótese de não conseguir efetuar a inscrição, o servidor deverá comunicar a chefia imediata, que deverá verificar se o mesmo não está impedido de participar do concurso nos termos do item 3 do Edital. Em caso negativo, comunicar imediatamente a respectiva Diretoria Regional de Educação para fins de inclusão do servidor/cargo/local/concurso.
6. É de exclusiva responsabilidade do profissional a sua inscrição no concurso de remoção, bem como a correta informação de seus dados para a formalização de sua participação no evento.
 - 6.1. O deferimento da inscrição dependerá do correto e completo preenchimento da ficha de inscrição.

7. Caberá às chefias imediatas sob pena de responsabilização funcional:

7.1. conhecer as disposições legais relativas aos Concursos de Remoção bem como as normas, critérios e condições previstos no Edital.

7.2. dar ciência expressa do Edital dos Concursos de Remoção, bem como de todas as normas complementares aos profissionais em exercício/lotados na unidade.

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação